Polícia Civil prende homem por crimes ambientais, em Altamira (PA)

Foto:Reprodução | O preso é investigado por desmatar mais de 7.500 hectares de uma Área de Proteção Ambiental localizada no município de Altamira. no sudoeste paraense

A Polícia Civil do Pará, por intermédio da Força-Tarefa Amazônia Segura, e com o apoio operacional do Núcleo de Apoio à Investigação (NAI) de Redenção, no sul do Estado, deu cumprimento na tarde desta segunda-feira (6) a um mandado de prisão preventiva, expedido contra um homem pelos crimes de dano à unidade de conservação, incêndio em mata ou floresta e desmatamento em terras públicas ou devolutas. A ação policial ocorreu durante a Operação **"Guardiões da Floresta"**, deflagrada em Redenção.

O mandado, expedido pela 2ª Vara de Juiz das Garantias das Comarcas do Interior, foi requerido pela autoridade policial durante diligências que investigam queimadas criminosas de grandes proporções. "O crime cometido pelo investigado resultou no desmatamento de aproximadamente 7.867,630 hectares de vegetação nativa, entre os meses de julho e agosto de 2025, no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu, situada no município de Altamira.

Após a ordem judicial, nós conseguimos localizar e prender o homem em cumprimento ao mandado", explicou o delegado Iuri Castro, diretor da Força-Tarefa Amazônia Segura.

Integração – A Força-Tarefa Amazônia Segura é uma unidade especializada em apurar crimes ambientais de alta complexidade e impacto, que atua de forma integrada com outros órgãos de segurança e fiscalização no combate à devastação ilegal da

floresta amazônica.

“As nossas investigações revelaram que as queimadas foram provocadas de forma intencional e coordenada, tendo como finalidade o desmatamento da área protegida para posterior exploração pecuária, com a inserção de rebanho bovino em zona ambientalmente sensível e legalmente destinada à recuperação florestal”, completou o delegado.

Após a prisão, o homem foi conduzido à Delegacia de Redenção, onde foram adotados os procedimentos legais cabíveis, e já está à disposição do Poder Judiciário.

Fonte: Agência Pará e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 07/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com